

Ata da 102ª (centésima- segunda) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 1º (primeiro) de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: 1-Projeto de Lei nº 36/2017, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O JIPE CLUBE OURO BRANCO-MG”, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 2 – Projeto de Lei nº 37/2017, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 3 – Indicações nºs 223, 228, 229, 230 e 231/2017, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 4 – Indicações nºs 224 e 225/2017, de autoria do Vereador José Irenildo F. de Andrade; 5 Indicações nºs 226 e 227/ 2017, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 6 – Requerimentos nºs 30, 31, 32 33 e 37/2017, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia . Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 28/2017, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em Redação Final. Os Vereadores Charles Silva Gomes, José Irenildo F. de Andrade e Nilma Aparecida Silva votaram contrário ao referido Projeto. Em seguida as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Obras e Serviços Públicos apresentaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 29/2017 e às Emenda nºs 01, 02,03, 04 e 05 ao referido Projeto, o qual foi aprovado em 1ª discussão e votação com o voto contrário dos Vereadores Charles Silva Gomes e Nilma Aparecida Silva. As Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05, foram aprovadas em discussão e votação única com o voto contrário do Vereador Charles Silva Gomes. O Vereador Carlos Roberto Pereira solicitou dispensa de interstício para 2ª discussão e votação do referido Projeto, sendo o mesmo aprovado nesta votação com as Emendas inseridas, recebendo o voto contrário apenas do Vereador Charles Silva Gomes, o qual pediu que constasse em Ata que foi contrário ao Projeto, mesmo com as Emendas apresentas, porque após reunião com a Presidente do Conselho da Cidade e representantes da Sociedade Civil Organizada, com diversos debates e discussões, verificaram que o Projeto em questão não atendia plenamente aos anseios da Comunidade. Ato contínuo recebeu aprovação unânime o Requerimento nº 37/2017. Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofereceu Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 36/2017, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação e Redação Final. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte a Redação Final do Projeto de Lei nº 29/2017, o Projeto de Lei nº 37/2017,

e os Requerimentos nºs 30, 31, 32 e 33/2017. Às 20h45 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário: